



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.469/2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ÁGUA LIMPA, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.469/2022, em 10 de **NOVEMBRO** de 2022, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares Água Limpa, Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** A Associação dos Agricultores Familiares Água Limpa, Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.229/0001-79, com atividades de associações de defesa de direitos sociais, está em funcionamento há mais de 03 (três) anos, situada na comunidade de Água Limpa, Fortaleza, Zona Rural, Afonso Cláudio/ES.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch".

Afonso Cláudio/ES, 10 de novembro de 2022.

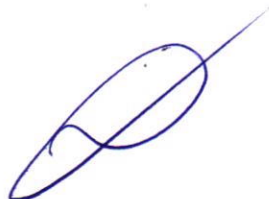
**MARCELO BERGER COSTA**  
Presidente



O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 24 de 11 de 2022.



Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal

